



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6014

DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 105/2020, Dispensa de Licitação nº 066/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar um levantamento topográfico georreferenciado de trechos de aproximadamente 2.500 (dois mil e quinhentos) metros lineares de Ruas localizadas no perímetro urbano do Município de Nova Boa Vista, visando a elaboração de projetos de pavimentação, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO:

Dotação: 0502 15 451 0077 2020 33903900000000 0001 – Manutenção Vias Urbanas – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 5.495,73 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 03 DE AGOSTO DE
2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal